ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/03 DE 15 DE AGOSTO DE 2003.

Autoriza o Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores a representar a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí no V Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e dá providências.

ASTOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica autorizado o Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores a representar a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí no V Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se no período de 18 a 21 de agosto de 2003, em Aracajú-SE.

Art. 2° - O Vereador terá direito a diárias, passagens e transporte conforme Resolução nº 03/2002, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3° - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de agosto, fica abonada a falta à sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2003.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 2003.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente